

**TERMO DE ADITAMENTO III AO CONTRATO Nº
1115021/2019, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ E O SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Coronel Comandante Geral Francisco Márcio de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 103.439-1-7, inscrito no CPF sob o nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza, e, do outro lado, a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.434.954/0001-51, com sede na Rua Cel. Raimundo Gomes, 176-A, bairro Centro, Jucás/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Alcides da Silva Duarte, brasileiro, Presidente do SAAE de Jucás, portador do CPF sob o nº 465.426.553-87, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº 1115021/2019, e fundamenta-se no Inciso II do Art.57, e § 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Majorar o valor em 25% (vinte e cinco por cento) que atualmente é R\$ 52,29 (cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) valor mensal e de R\$ 627,48 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) valor global, passando ao valor de R\$ 65,36 (sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) valor mensal e R\$ 784,35 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) valor global, bem como PRORROGAR o prazo de vigência e por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 1115021/2019, alterando o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, bem como o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que passa a vigor com a seguinte redação:



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Dá-se a este contrato valor mensal de R\$ 65,36 (sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e o valor total de R\$ 784,35 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO PARA O DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA CIDADE DE JUCÁS – CE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência contratual são de 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro 2022, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1115021/2019, e, para firmeza, como prova de haver, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

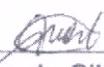
Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

PELA CONTRATANTE:

FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA:42398037304
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA:42398037304
Dados: 2022.11.11 10:48:30 -03'00'

Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:


Alcides da Silva Duarte
Presidente do SAAE

TESTEMUNHAS:

1. Maysa Medley de Melo Domingues CPF 027.966.523-78
2. Kleber Fernandes de Souza CPF 066.932713-16